



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2023.  
OEP/114/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 25/2023 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTÓCOLO 46256/2023 - 28/04/2023 14:54



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de abril/2023.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 25/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 25/2023, datado de 29/03/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a **informações sobre falta de médicos especialistas nas unidades de saúde do Município de Bebedouro. Sendo assim, temos a relatar o que segue:**

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,**

**Apresentamos resposta elaborada pela Coordenação da Atenção Básica desta Municipalidade, a fim dos esclarecimentos pertinentes, para vossa apreciação.**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

**LUCAS GIBIN SEREN**

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



Bebedouro, 27 de abril de 2023.

**Ofício nº.170/2023 AB.**

Ilmo Sr.  
Vagner Castro Souza  
Vereador - PSB  
Resposta Requerimento Nº 25/2023

Sirvo-me do presente para ao requerimento nº 25/2023 de autoria do Dr. Vagner Castro Souza – Vereador.

1 e 2. A Atenção Primária a Saúde ou Atenção Básica é norteada pela PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 a qual apresenta a exigência de uma equipe mínima para compor a Estratégia Saúde da Família, conforme descrito abaixo:

Tipos de Equipes:

1 - Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

De acordo com a Portaria nº2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019 Bebedouro é classificado como município urbano portanto:

- a) Quantitativo potencial de pessoas cadastradas por Equipe de Saúde da Família (ESFP) 40 horas são 4.000 pessoas;
- b) Por Equipe de Atenção Primária (EAP) 20 horas são 2.000 pessoas;
- c) Por Equipe de Atenção Primária (EAP) 30 horas são 3.000 pessoas

O território da ESF ao ultrapassar o valor preconizado de 4.000 usuários cadastrados as equipes precisam de uma equipe de apoio, que visa:

2 - Equipe da Atenção Básica (eAB): esta modalidade deve atender aos princípios e diretrizes propostas para a AB. A gestão municipal poderá compor equipes de Atenção Básica (eAB) de acordo com características e necessidades do município. Como modelo prioritário é a ESF, as equipes de Atenção Básica (eAB) podem posteriormente se organizar tal qual o modelo prioritário.

As equipes deverão ser compostas minimamente por médicos preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro preferencialmente especialista em saúde da família, auxiliares de enfermagem e ou técnicos de enfermagem. Poderão agregar outros profissionais como dentistas, auxiliares de saúde bucal e ou técnicos de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias.

O médico de família e comunidade é uma especialidade dentro da medicina em que os médicos devem realizar uma residência de dois anos para terem essa formação. É uma especialidade que não tem a

---

**Hospital Municipal de Bebedouro**

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3344-8100 - E-mail:dms.rhsaude@bebedouro.sp.gov.br



mesma procura que as outras especialidades como oftalmologia, ortopedia, gastro, dentre outras, isso dificulta a contratação de profissionais com essa especialidade que o próprio ministério da saúde preconiza, pois esse profissional tem maior habilidade para atendimento a todas os indivíduos nas diferentes fases da sua vida, desde crianças até os idosos.

Portanto é nessa vertente que estamos trabalhando. Nós mantivemos os especialistas na atenção Básica para dar suporte aos médicos de família, no entanto desde que estão dentro da Unidade de saúde a população tem opção de escolha, no entanto o médico de família também deve atender as gestantes, crianças (bebês/recém-nascidos, adolescentes, adultos e idosos), o especialista fica como referência para esse profissional para os casos mais complexos que ele não consegue resolver.

Somos criticados por manter um sistema de saúde com especialistas dentro das Unidades de saúde, pois descaracteriza a Estratégia Saúde da Família. No entanto não nos sentimos confortáveis para colocar esses especialistas dentro de um ambulatório de referência que podemos criar filas em outro serviço, pois a população não tem a cultura de buscar o médico de família para resolver os problemas de saúde e sim os especialistas, isso é cultural e a própria medicina estimula cada vez mais especialidades das especialidades, ex: ortopedista especialista em mãos.

Atualmente temos 6 pediatras que atuam conosco na rede com carga horária de 10h/sem por concurso. Com essa carga horária o pediatra não dá conta de atender todas as crianças do território, por isso surgem críticas em relação a agenda do especialista.

Quanto aos ginecologistas estamos com 3, com carga horária de 10h/sem, sendo que uma está lotada no ARE como referência para queixas ginecológicas indicativas de cirurgia, por ex: histerectomia.

3. O nosso território está em estudo constantemente por ser um território vivo e também pela contratação de novos agentes comunitários que fazem cadastro de novos usuários. Então sempre analisamos os dados dos territórios para avaliar a necessidade de equipe de apoio para a ESF. Como já foi feito com a ESF Dr. Salim Bonemer, Dr. Moacyr Caldeira, Dr. Ricardo Dias de Toledo. E apesar de detectarmos o problema e tentarmos saná-los, encontramos alguns obstáculos que nos fogem a governabilidade, como exoneração, encerramento de contrato e aí é necessário iniciar o processo de contratação novamente. Como foi o caso da ESF Dr. Ricardo Dias em que a enfa pediu exoneração e encerrou o contrato da médica de apoio. Já solicitado ao Departamento de Recursos Humanos a reposição de ambas.

4. Atualmente tem-se a intenção de contratação de dois ginecologistas para ampliar o suporte as ESF's. Já contratamos uma médica ginecologista via processo seletivo e aguardaremos a realização do concurso público para contratação de mais um.

5. Atualmente apresentamos a seguinte situação:

- Dr. Oswaldo Garcia Júnior, médico pediatra entrará de licença prêmio a partir de 04/05 até 04/06
- 1 médico afastado por motivos de saúde desde 2015
- 1 médica de família solicitou exoneração

Desde já agradeço e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Lucinéia Facio Nobre Braga**

Coordenadora Atenção Básica



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BSK0FWY05KJ3H4HJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BSK0-FWY0-5KJ3-H4HJ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46256/2023 - 28/04/2023 - 14:54 - BSK0-FWY0-5KJ3-H4HJ